

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

103.932

ficha

-01-

São Paulo, 13 de novembro de 2.003.-

IMÓVEL:- O CONJUNTO SOB N.º 125, localizado no 12º andar do “**EDIFÍCIO BRASÍLIA TOWER**”, situado na rua Conselheiro Saraiva, n.º 306, **8º Subdistrito – Santana**, contendo área privativa coberta de 40,190 m², área comum coberta de 26,984 m², área total coberta de 67,174 m², área comum descoberta de 8,658 m² e área total coberta mais descoberta de 75,832 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,7602% e fração ideal no solo de 0,7602%; cabendo-lhe o direito de estacionar um veículo do tipo passeio ou utilitário, em uma vaga da garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo, 1º ou 2º subsolo.- **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 069.183.0057-1. (ÁREA MAIOR)

PROPRIETÁRIA:- P.M.G - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede nesta capital, à rua Frei Vicente do Salvador, n.º 321, CNPJ. 54.365.804/0001-13.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.05/M.54.367, R.05/M.54.368, R.05/M.54.369 e R.07/M.82.647, feitos em 04 de agosto de 1.999 e matrícula n.º 103.801 de 13 de novembro de 2.003, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,
Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

R. 01:- 19/04/2004 - Prenotação n.º 246.756 de 06/04/2.004.-
Pela escritura de 05 de fevereiro de 2.004, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (L.º 2.601, págs. 107/110), a proprietária, **P.M.G. – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **JOSÉ NUNES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 8.585.089-SP, CPF. 853.137.858-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, n.º 3.911, apto. 1.602, pelo preço de R\$ 7.000,00, **a fração ideal de terreno**.

- continua no verso -


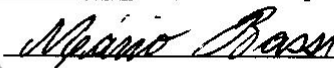
matrícula

103.932

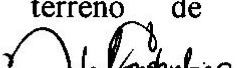
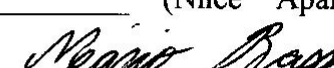
ficha

01

verso

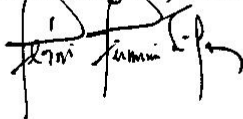
de 0,7602%, que corresponde ao imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra celebrada por instrumento particular datado de 27 de maio de 1.997, não registrado.- A Escrevente habilitada,  (Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Escrevente autorizado,  (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

R. 02.- 19/04/2004 - Prenotação nº 246.756 de 06/04/2.004.-

Pela mesma escritura que deu origem ao R.01, a proprietária, P.M.G. – **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, já qualificada, **deu quitação** ao adquirente constante do mesmo, **JOSÉ NUNES DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificados, da quantia de R\$ 43.000,00 em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto desta matrícula, feita às expensas dele adquirente, na vigência da promessa de venda e compra não registrada, ficando-lhe **ATRIBUÍDO** o mencionado imóvel, que vincula-se indissolúvelmente a fração ideal de terreno de 0,7602%, ora adquirida.- A Escrevente habilitada,  (Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Escrevente autorizado,  (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av.3:- 25/05/2011 - Prenotação nº 333.614 de 11/05/2011.-

Da escritura de 03 de maio de 2.011, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.290 - páginas 145/148) e da certidão expedida em 02 de maio de 2.011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº **069.183.0128-4.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



Continua na ficha 02 



103.932

MATRÍCULA FICHA

103.932	02
---------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.4:- 25/05/2011 - Prenotação nº 333.614 de 11/05/2011.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.3, o proprietário constante dos Rs. 1 e 2, **JOSÉ NUNES DE ANDRADE**, solteiro, já qualificado, **transmitiu por venda** feita a **DANTE ALIGHIERI MANTUAN**, administrador de empresas, RG. nº 18.105.820-0-SSP/SP, CPF. nº 119.751.288-85, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLÁUDIA ANDREOLI MANTUAN**, pedagoga, RG. nº 17.462.546-7-SSP/SP, CPF. nº 146.319.788-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Casa Forte, nº 427, apto 31, pelo preço de R\$ 110.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.5:- 03/01/2013 - Prenotação nº 359.652 de 13/12/2012.-

Do Ofício nº 1479/2012, expedido em 05 de dezembro de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos autos do processo de arrolamento de bens nº 19515.722353/2012-34, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, nos termos dos artigos 64 e 64-A e § 5º do artigo 64, ambos da Lei nº 8532/1997, conjugado com o § 2º do artigo 37 da Lei Federal nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.711/98, a **proceder o registro do arrolamento do imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 103.933 desta Serventia**, de propriedade de **DANTE ALIGHIERI MANTUAN**, e sua esposa **CLÁUDIA ANDREOLI MANTUAN**, já qualificados. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.6:- 21/03/2018 - Prenotação nº 427.117 de 13/03/2018.-

Pela Certidão expedida em 08 de novembro de 2.017, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 583.00.2009.211466) da Execução Civil ajuizada por **LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.**, CNPJ. nº 00.767.378/0001-15, em face de **NOVA SUPRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ. nº 09.256.990/0001-06, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de maio de 2.017, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **DANTE ALIGHIERI MANTUAN**, e sua mulher **CLÁUDIA ANDREOLI MANTUAN**, já qualificados, **foi penhorado**, nos termos da decisão proferida aos 09 de setembro de 2.016 (desconsideração da personalidade jurídica), em garantia da dívida de R\$ 208.541,84, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a própria executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade,

Continua no verso.

51535



103.932

MATRÍCULA

FICHA

103.932

02
verso

Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo B. Bassi

Mário Bassi